

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aos 13 dias do mês de junho ano de 2018, às 10:00h (dez horas), na Rua Padre Egídio n° 572, bairro centro no município de Sena Madureira – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da resolução n° 01, de 18 de maio de 2018, publicado no D.O.E. n° 12.306 - ano de 2018), estando presentes os membros: Girlliena da Silva Barros, Almiro Batista da Silva e Ivan Lucas da Silva Araújo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° 04/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo* (expediente, didático/pedagógico, cantina e limpeza) e permanente, para atender a necessidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental II Fontenele de Castro, no município de Sena Madureira, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite n° 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: P.L.P. CARDOSO – ME, RICHARD S. MIRANDA - ME e M.N. ALMEIDA ARAUJO - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências, tendo como vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 a empresa M.N. ALMEIDA-ME com o valor de R\$ 4.344,10 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e como vencedora do item 4 a empresa P.L.P. CARDOSO – ME com o valor de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais). As duas empresas perfazendo um total de R\$ 6.324,10 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.